



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI N° 481 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Dá denominação ao Posto de Saúde localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Uruburetama, de conformidade com o artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruburetama faz saber que o Plenário aprovou e o senhor Prefeito Municipal de Uruburetama, José Giuvan Pires Nunes, sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde situado no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Uruburetama, município de igual nome, passará a ter a denominação de "POSTO DE SAÚDE GERVIZ CHAVES NUNES".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 20 de Setembro de 2011.

José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal

Publicado porfixação no Flanelografo do paco da
Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 20 de
Setembro de 2011, na forma do Art. 65º da
Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo
S.T.J - Rec. Esp. N° 105.232(9600-6484/CEARÁ).

Gustavo Caelho Costa
Chefe de Gabinete

PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Prefeitura Municipal de Uruburetama